

Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE)**MEMORANDO****Documento de Formalização de Demanda (DFD)**

Data: 30 de março de 2026	
Órgão: Conselho Regional de Biologia 8ª Região	
1 - Objeto: O presente DFD tem como objeto a contratação de uma empresa especializada em prestação de serviço de buffet / coffee break para 20 (vinte) pessoas, no conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seu Anexo I, objetivando atender ao curso de Inventário Florestal que será realizado no Auditório do Conselho Regional de Biologia 8ª Região, nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2026.	
Sector Requisitante: Comunicação	
Responsável pela Demanda: Livia Martins Montenegro	Cargo/função/matricula: Assessora de Comunicação
e-mail: comunicacao@crbio08.gov.br	Tel: (71) 99602-8281

2 - Justificativa da Necessidade

A contratação de serviço de buffet/coffee break é fundamental para garantir condições adequadas de acolhimento e permanência dos participantes durante o **Curso de Inventário Florestal**, que será realizado pelo CRBio08 nos dias **23, 24 e 25 de abril de 2026**. Trata-se de uma atividade institucional estratégica, voltada à capacitação de profissionais e estudantes da área de Ciências Biológicas, contribuindo diretamente para o fortalecimento da atuação técnica e científica da categoria.

A oferta de alimentos e bebidas durante os intervalos do curso proporciona melhor experiência aos participantes, favorecendo a concentração, o engajamento e a permanência ao longo da programação. Além disso, serviços de buffet adequados promovem um ambiente organizacional mais acolhedor e profissional, aumentando a percepção positiva sobre a instituição e reforçando seu compromisso com a qualidade dos eventos promovidos.

A realização de eventos formativos e de atualização técnica é prática constante no CRBio08, sendo relevante para a valorização da profissão, o aprimoramento dos biólogos e a aproximação com a sociedade. Nesse contexto, a contratação do coffee break não é apenas um suporte operacional, mas um elemento essencial para assegurar o bom andamento das atividades e o atendimento às expectativas do público-alvo.

Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE)

Considerando a natureza do curso, a duração das atividades e o número previsto de participantes, torna-se necessária a contratação de empresa especializada, capaz de fornecer serviço de buffet adequado, com equipe preparada, variedade de itens e cumprimento de boas práticas de manipulação de alimentos. Todo o suporte deve ser prestado de forma a garantir pontualidade, qualidade e conformidade com as exigências deste Conselho.

Abaixo declara-se a justificativa/motivação de cada um dos itens:

3 – ITENS A SER CONTRATADA

Item	Descrição Resumida	Quantidade
1	Dia 23 de abril de 2026, início do serviço das 10:20h às 10:50h AUDITÓRIO DO CRBio08 Coffee Break manhã: Fornecimento de alimentos e bebidas não alcoólicas para evento institucional. O cardápio é basicamente composto por: 4 (quatro) litros de suco (Morango e cupuaçu), café (sachê de açúcar, adoçante e leite), salada de Frutas, trouxinhas de peito de peru, bolo de chocolate, croissant de queijo e presunto e pães delícia c/ recheio. Toda a equipe, assim como a montagem de mesas de alimentos deverão estar prontos com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início do serviço. A equipe de trabalho será ajustada de acordo com o quantitativo de convidados, será considerado no mínimo 01 (uma) copeira e 01 (um) coordenador de evento. Todo o material necessário ao serviço deverá estar incluído no preço sem ônus adicional (guardanapos, descartáveis bandejas de vidro para apoio, montagem, desmontagem e deslocamento). Toda a equipe deverá ser habilitada para a função e deverá se apresentar uniformizada. O método de medida adotado será “por pessoa”.	20 (vinte) pessoas
	Dia 23 de abril de 2026, início do serviço das 15:10h às 15:40h AUDITÓRIO DO CRBio08 Coffee Break tarde: Fornecimento de alimentos e bebidas não alcoólicas para evento institucional. O cardápio é basicamente composto por: 4 (quatro) litros de suco (cajá e acerola), café (sachê	

Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE)

	de açúcar, adoçante e leite), quiches de queijo, bolo amanteigado com cobertura, baby burger e pães delícia c/ recheio. Toda a equipe, assim como a montagem de mesas de alimentos deverão estar prontos com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início do serviço. A equipe de trabalho será ajustada de acordo com o quantitativo de convidados, será considerado no mínimo 01 (uma) copeira e 01 (um) coordenador de evento. Todo o material necessário ao serviço deverá estar incluído no preço sem ônus adicional (guardanapos, descartáveis bandejas de vidro para apoio, montagem, desmontagem e deslocamento). Toda a equipe deverá ser habilitada para a função e deverá se apresentar uniformizada. O método de medida adotado será “por pessoa”.	
2	Dia 24 de abril de 2026, início do serviço das 10:20h às 10:50h AUDITÓRIO DO CRBio08 Coffee Break manhã: Fornecimento de alimentos e bebidas não alcoólicas para evento institucional. O cardápio é basicamente composto por: 4 (quatro) litros de suco (Maracujá e goiaba), café (sachê de açúcar, adoçante e leite), salada de Frutas, croissant de frango, bolo de limão, pasteis de forno e esfirras de carne. Toda a equipe, assim como a montagem de mesas de alimentos deverão estar prontos com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início do serviço. A equipe de trabalho será ajustada de acordo com o quantitativo de convidados, será considerado no mínimo 01 (uma) copeira e 01 (um) coordenador de evento. Todo o material necessário ao serviço deverá estar incluído no preço sem ônus adicional (guardanapos, descartáveis bandejas de vidro para apoio, montagem, desmontagem e deslocamento). Toda a equipe deverá ser habilitada para a função e deverá se apresentar uniformizada. O método de medida adotado será “por pessoa”.	
	Dia 24 de abril de 2026, início do serviço das 15:10 às 15:40h AUDITÓRIO DO CRBio08 Coffee Break tarde: Fornecimento de alimentos e bebidas não alcoólicas para evento institucional. O cardápio é basicamente composto por: 4 (quatro) litros de suco (Maracuja e goiaba), café (sachê de açúcar, adoçante e leite), 02 (dois) litros de refrigerante, coxinhas de frango, bolo de tapioca, pães delícia c/ recheio e esfirras de carne. Toda a equipe, assim como a montagem de mesas de alimentos deverão estar prontos com 30 (trinta) minutos	

Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE)

	de antecedência do horário previsto para o início do serviço. A equipe de trabalho será ajustada de acordo com o quantitativo de convidados, será considerado no mínimo 01 (uma) copeira e 01 (um) coordenador de evento. Todo o material necessário ao serviço deverá estar incluído no preço sem ônus adicional (guardanapos, descartáveis bandejas de vidro para apoio, montagem, desmontagem e deslocamento). Toda a equipe deverá ser habilitada para a função e deverá se apresentar uniformizada. O método de medida adotado será “por pessoa”.	
3	Dia 25 de abril de 2026, início do serviço das 9h às 09:30h JARDIM BOTÂNICO DE SALVADOR Coffee Break manhã: Fornecimento de alimentos e bebidas não alcoólicas para evento institucional. O cardápio é basicamente composto por: 4 (quatro) litros de suco (Morango e cupuaçu), café (sachê de açúcar, adoçante e leite), salada de Frutas, pedaços cuscuz de tapioca, bolo de milho, pães delícia recheado e mini sanduíches de frango cremoso. Toda a equipe, assim como a montagem de mesas de alimentos deverão estar prontos com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início do serviço. A equipe de trabalho será ajustada de acordo com o quantitativo de convidados, será considerado no mínimo 01 (uma) copeira e 01 (um) coordenador de evento. Todo o material necessário ao serviço deverá estar incluído no preço sem ônus adicional (guardanapos, descartáveis bandejas de vidro para apoio, montagem, desmontagem e deslocamento). Toda a equipe deverá ser habilitada para a função e deverá se apresentar uniformizada. O método de medida adotado será “por pessoa”.	20 (vinte) pessoas
3 – PARA SOLUÇÕES DA COMUNICAÇÃO (se for o caso)		
3.1 – Indicar alinhamento do PAC – Plano de Ação da Comunicação:		
A contratação para prestação de serviço será através de Dispensa de Licitação, de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, art. 72 e art. 75, II.		
3.2 – Indicar alinhamento com as metas do PAC – Plano de Ação da Comunicação:		
As metas que compreendem a necessidade aqui exposta contidas no Plano Anual da Comunicação para cumprir com o planejamento do setor da Comunicação junto a Diretoria do CRBio08 na execução dos eventos anuais desta autarquia.		

Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE)

5 – MEMBRO RESPONSÁVEL PELO ETP (caso seja necessário elaborar ETP)

NOME	FUNÇÃO	SETOR DE LOTAÇÃO	E-MAIL DO RESPONSÁVEL
Livia Martins Montenegro	Assessora de Comunicação	Comunicação	comunicacao@crbio08.gov.br

6 – FISCAL TITULAR DE CONTRATO

NOME	SETOR	E-MAIL
Marianna Pinto dos Santos Ferreira	Fiscalização	fiscalizacao@crbio08.gov.br